



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

[closedform](#), em conformidade com o previsto no item 2 do Edital.

MARCELO PERONI

Gestor da Unidade de Cultura

Retificação do Extrato da Justificativa

DESPACHO DECISÓRIO

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022 – Contratação de empresa especializada para execução de obra de galerias de águas pluviais nas ruas Nilo Peçanha, Delfim Moreira e Catete, situado no Jardim Danúbio, nesta cidade.

Processo Administrativo nº 13.335-7/2022

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e reunida nesta data, e;

Considerando que não houve manifestação contrária por parte dos interessados no prazo legal para interposição de recursos, conforme Ata de Abertura, datada de 09 de março de 2023;

RESOLVE:

I – MANTER as decisões constantes da ata de abertura conforme segue:

- A HABILITAÇÃO das empresas AFZ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA e CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

II – AGENDAR para o próximo dia **23 de março de 2023 às 14h30**, a abertura do Envelope nº 02 – Proposta das licitantes habilitadas.

Jundiaí, 17 de março de 2023

EMILY SCAPINELLI VAZ

FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA

ELIETE BRUZA MOLINO

ALESSANDRA RONDON BRANDO

JOSÉ ANTÔNIO CARTURAN

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL DE CONCURSO Nº 004/23, de 15 de março de 2023

OBJETO: Seleção e contratação de artista solo ou em grupo por meio de realização de propostas artísticas e culturais para apresentações que serão realizadas entre os meses de junho de 2023 e dezembro de 2024 – “CULTURA MAIS 2023/2024”.

ÓRGÃO INTERESSADO: Unidade de Gestão de Cultura.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: O Edital estará disponibilizado, na íntegra, no site www.cultura.jundiai.sp.gov.br/editais (grátis) ou poderá ser adquirido no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, ala norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, pelos interessados, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais).

INSCRIÇÕES: As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período compreendido entre o dia 20 de março de 2023 até às 23h59 do dia 03 de maio de 2023, por meio do preenchimento e do envio de documentos junto ao Formulário Google Online, acessível através do link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeY_UxDmqmDMB35H0eQW_qQpzX6zNCA0mXEhpYehOBUcMCN4w/

Revedo os autos constatamos que na publicação do Extrato da Justificativa, de 15/03/2023 – Edição nº. 5241, constou informação equivocada nos campos CONTRATADA e VALOR, e por esta razão fez-se necessário a publicação da retificação do Extrato da Justificativa, conforme segue:

Onde se lê: “ II - Contratadas: Companhia Brasileira de Cartuchos – CBC (CNPJ 57.494.031/0001-63).

IV - Valor: R\$ 476.922,15 (quatrocentos e setenta e seis mil, novecentos e vinte e dois reais e quinze centavos).

Leia-se: “ II - Contratadas: Companhia Brasileira de Cartuchos – CBC (CNPJ 57.494.031/0001-63) para munição e Companhia Brasileira de Cartuchos – CBC (CNPJ 57.494.031/0010-63) para cartuchos.

IV - Valor: R\$ 462.938,40 (quatrocentos e sessenta e dois mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) (CNPJ 57.494.031/0001-63) e R\$ 13.983,75 (treze mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos) (CNPJ 57.494.031/0010-54).”

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 023/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: PAINEL MULTISERVIÇOS EIRELI. PROCESSO: nº 12.990-0/22. ASSINATURA: 13/03/2023. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 398.736,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE TERMINAIS MÓVEIS DE DADOS (SMARTPHONE), COMPREENDENDO AS LICENÇAS DE APLICATIVOS INSTALADOS, O SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO, CARTÃO SIIM E TREINAMENTO, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL.. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 443/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES: 2.

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 004/2023

ADRIANA DIAS DE OLIVEIRA VILLAR, Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, no uso de suas atribuições legais, e em face ao que dispõe o Decreto nº 17.701, de 11 de fevereiro de 2000.

FAZ SABER, a quem possa interessar que a Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, fará eliminar os documentos constantes da listagem em anexo, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do presente edital.

Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade de pedido dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Jundiaí, 16 de março de 2023.

ADRIANA DIAS DE O. VILLAR

Presidente da COPAD